

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES - SMURB
PARA CANDIDATOS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SISU 2018.1 - 1ª 2ª e 3ª CHAMADAS - 7ª LISTA

LEGENDA Modalidade concorrência

Categoria / Cotas

A: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

B: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com qualquer renda.

Am: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Bm: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

AD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

BD: Candidatos com deficiência, de escola pública de qualquer etnia, com qualquer renda.

AmD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

BmD: Candidatos com deficiência, de escola pública, de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

E: Ampla Concorrência

Curso	Nome	Categoria	Processo	Resultado	Motivo	Chamada
BI em Ciência e Tecnologia	Vitor Ferreira de Lima	AmD	23066.005777/2018-39	Indeferido	Não foi possível enquadrar o candidato como deficiente.	1ª
Engenharia de Agrimensura	Romário da Silva Alves	AD	23066.013024/2018-05	Deferido	-	2ª
Medicina	Marla Souza Silva	AmD	23066.016782/2018-77	Indeferido	Não foi possível enquadrar o candidato como deficiente.	3ª

OS CANDIDATOS CUJOS PROCESSOS FORAM INDEFERIDOS TERÃO 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE RESULTADO, PARA RECORRER DA DECISÃO.

OS CANDIDATOS COM PROCESSO DEFERIDO, CONCORRENDO ÀS COTAS POR RENDA MÍNIMA, SERÃO CONVOCADOS PELO SERVIÇO DE SELEÇÃO PARA PROCEDER À ANÁLISE DE RENDA.

OS DEMAIS CANDIDATOS COM PROCESSO DEFERIDO, TERÃO SEU COMPROVANTE DE MATRÍCULA DISPONÍVEL EM <https://siac.ufba.br/>. NÃO É NECESSÁRIO COMPARECER AO COLEGIADO DO CURSO OU À SUPAC PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA.

OS CANDIDATOS COM PROCESSO DEFERIDO, TERÃO TRANCAMENTO ESPECIAL NO PRESENTE SEMESTRE. SERÃO NORMALMENTE MATRICULADOS PARA 2018.2, CUJAS AULAS SE INICIAM EM 21/08/2018.

OS CANDIDATOS CUJOS PROCESSOS DE RECURSO FORAM INDEFERIDOS NÃO TERÃO MAIS DIREITO DE RECORRER DA DECISÃO.